



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 020/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja removido dois pilares (uma espécie de portal) construído na entrada da estrada que dá acesso a Floresta do Sul.**

Justificativa:

Tal indicação esta sendo feita para que o executivo remova os pilares da entrada da estrada que liga a BR ES209 a Floresta do Sul, pois os mesmos estão atrapalhando a visão de quem necessita acessar Rodovia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 03 de Março de 2017.


GILENO GOMES DA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DÊ PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.223
Em 06 de março de 2017

PROTOCOLISTA